

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N° 101, DE 08 DE MAIO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e -**Considerando** a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma -**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Urgência e Emergência, nas localidades; Bairro da Jaderlândia e Distrito Industrial, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Tomada de Preço que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Ananindeua.

N° de Ordem de Serviços	Localidades
N° 001/2012	Bairro Distrito Industrial
N° 004/2012	Bairro Jaderlândia

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N° 102, DE 08 DE MAIO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde. - **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Anapu cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Acrolina e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 3ª (terceira) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde da localidade Vila Acrolina, no município de Anapu, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Anapu ao recebimento da 3ª (terceira) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N° 103, DE 08 DE MAIO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde. - **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Terra Prometida, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1° - Ratificar a Ordem de Serviço nº 006//2012 processo licitatório nº 014/2011 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Terra Prometida, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 104, de 08 de Maio de 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde. - **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Placas cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade São Francisco/ Centro, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.
Resolve:
Art. 1° - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2012 processo licitatório tomada de preço nº 02/2012 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade São Francisco/ Centro, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Placas ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376914
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (CES/PA), nos termos do que dispõe às Leis 8142/1990, em seu art. 1º; Lei 7264/2009 em seu art. 16, inciso I e XVI, a Resolução 333/2003 do CNS, Regimento Interno em seu art. 33, inciso XVI, Resolução nº 006 de 28/02/201. **CONVOCA** a Sociedade em Geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir com a sociedade civil local sobre o Projeto da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e os diversos impactos do ponto de vista ambiental, social e econômico que afetarão as comunidades moradoras a margem do Rio Xingu, no município de Altamira/Pará e demais municípios da área de abrangência do Projeto, a ser realizada no dia **05 de junho de 2012, das 14h00min às 18h00min horas, no Auditório do Centro de Convenções na Rua Acesso 2, s/n – Bairro: Premem, na Cidade de Altamira/PA.** Ficam especialmente convidados: os Gestores Municipais de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu; Empresa Norte Energia S/A; Ministério Público Estadual - MPE; Ministério Público Federal - MPF; Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Pará - OAB/PA, Ministério da Saúde - MS; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Associações de Moradores; Representantes de Pescadores; Movimentos de Mulheres do Campo e da Cidade; Movimento Xingu para Sempre, Comunidade Indígena e Ribeirinha local e todos os entes públicos e privados, ONG's envolvidas e afins.
Belém. PA, 08 de Maio de 2012.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055 / SESP/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376926
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as Ações de Saúde com Unidades Móveis/Governo Itinerante/Programa Presença Viva/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. NATAN COMERCIO LTDA, foi a vencedora do certame nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 14, 17 e 20 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais);

2. F CARDOSO E CIA LTDA, foi a vencedora do certame nos itens: 6, 8, 12, 13, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 40.905,50 (quarenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos);
3. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi a vencedora do certame nos itens: 21, 22 e 23 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 2.449,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/SESPA/2012: R\$-49.624,50 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Belém (Pa), 09/05/2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376563
PORTARIA N° 391 DE 09 DE MAIO DE 2012
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 3280 de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28 de abril de 2011.
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº. 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº. 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº. 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069, de 20.02.2006,
RESOLVE:
I- **NOMEAR** como **PREGOEIRO** o servidor RODRIGO CÉZAR CARVALHO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 54191595/1, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento de licitações na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde, em 09/05/2012.
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

RESUMO LICENÇA PREMIO - MAIO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376493
PORTARIA N° 030 ____ 30.04.2012 – CONCEDER
NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 721310-1
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP- Suplementar Estatutário
TRIENIO: 13.06.00 a 12.06.03
PERIODO: 02.05.12 a 31.05.12 (30) Trinta dias
PORTARIA N° 031 ____ 30.04.2012 – CONCEDER
NOME: ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 57197210-1
CARGO: Fonoaudiólogo
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP- Estatutário Efetivo
TRIENIO: 19.05.08 a 18.05.11
PERIODO: 02.05.12 a 31.05.12 (30) Trinta dias
PORTARIA N° 032 ____ 30.04.2012 – CONCEDER
NOME: RODOLFO PONTES DE MELO
MATRICULA: 5095174 -1
CARGO: Agente de Saneamento
LOTAÇÃO: U.M São Domingos do Capim GEP- Estatutário não Estável
TRIENIO: 01.10.04 a 30.09.07
PERIODO: 02.05.12 a 30.06.12 (60) Sessenta dias
PORTARIA N° 033 ____ 30.04.2012 – DETERMINAR
NOME: SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA
MATRICULA: 107387 -1
CARGO: Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP- Estatutário Efetivo
TRIENIO: 16.08.05 a 15.08.08
PERIODO: 02.05.12 a 31.05.12 (30) Trinta dias
PORTARIA N° 034 ____ 30.04.2012 – CONCEDER
NOME: ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 54187970-2
CARGO: Bioquímica
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Prata GEP- Estatutário Efetivo
TRIENIO: 20.04.05 a 19.04.08
PERIODO: 02.05.12 a 31.05.12 (30) Trinta dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376773
PORTARIA: 225
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SARGSUS (SISTEMA DE APOIO ANUAL DE GESTÃO), EM BELÉM.